



CONTRATO Nº 711620

2º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA PARA APOIO DE PROJETO PROGRAMA MOBILIZAÇÃO PARA AUTONOMIA

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO FEAC**, fundação de direito privado de assistência social, de fins não econômicos, com filial na Rua Odila Santos de Souza Camargo, nº 34, Jardim Brandina, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.002.176/0002-64, neste ato representada por seu Superintendente Socioeducativo Jair Resende de Almeida Silva, doravante denominada simplesmente **FEAC**, e; a **ADACAMP – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**, localizada na Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio nº 349, Bairro Parque Itália, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.002.733/0001-08, representada por seu Presidente Camilo Francisco Paes de Barros e Penati, portador do CPF nº 294.427.308-60, doravante denominada **OSC**, em conjunto “Partes”;

CONSIDERANDO:

- Que a OMS (Organização Mundial de Saúde) decretou situação de pandemia mundial em razão do Coronavírus (Covid-19);
- O estado da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata a Lei nº 13.979 de 2020, e o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, decorrentes do Coronavírus (Covid-19);
- Que a **OSC**, comunicou a **FEAC** sobre a necessidade de promover alterações metodológicas no projeto objeto do presente Aditivo em virtude da atual pandemia de Covid-19, que impede a realização de atividades conforme concebido enquanto perdurar o *status* de quarentena e isolamento social estabelecidos pelas autoridades competentes.
- Após reavaliação de despesas do Projeto pela **OSC**, identificou-se que o orçamento necessário para sua execução até o término de sua vigência é de R\$ 72.643,45, e que a conta do projeto possui saldo remanescente de recursos já repassados pela FEAC no valor de R\$ 53.961,71.

Resolvem as Partes de comum acordo aditar o Termo de Parceria para Apoio de Projeto, celebrado em 02 de abril de 2018, a fim de adequar a planilha orçamentaria e valor de repasse e prestação e contas do Projeto, vigorando da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem como finalidade adequar a planilha orçamentária do projeto denominado “**Mercado de trabalho**”, e alterar o valor do repasse financeiro para execução do Projeto no período de setembro 2020 a março de 2021.

1.2. A nova planilha orçamentária de execução do Projeto, para o período acima indicado, integra o presente aditivo como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. De comum acordo, para adequação ao novo orçamento do Projeto, as partes resolvem alterar os valores e cronograma de repasses, ficando cancelados os repasses 11 e 12, estabelecidos na Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo de Parceria originário, passando a vigorar conforme segue:

Repasses cancelados:

REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR / PROJETO	VALOR / MISSÃO ESTATUTÁRIA	VALOR TOTAL
11	16/10/2020	25.650,00	2.850,00	28.500,00
12	16/01/2021	25.650,00	2.850,00	28.500,00

Repasso único a ser realizado para conclusão do Projeto:

REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR / PROJETO	VALOR / MISSÃO ESTATUTÁRIA	VALOR TOTAL
1	16/01/2021	18.681,74	0	18.681,74

CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

O cronograma de prestação de contas, previsto na Cláusula Quarta do Termo de Parceria, passa a vigorar conforme segue:

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	DATA DE ENTREGA
15/09/2020 a 31/12/2020	11/01/2021
01/01/2021 a 31/03/2020	07/04/2021

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A **OSC** é única responsável por qualquer erro de cálculo ou despesas não previstas na planilha apresentada à **FEAC**.

4.2. A **FEAC**, neste ato, autoriza o Analista de Projetos, ao final identificado, a rubricar as páginas e anexos constantes neste instrumento, de forma a atestar o atendimento dos referenciais técnicos para o Projeto.

4.3. As demais cláusulas contidas no instrumento originário e que não foram alteradas pelo presente aditivo permanecem íntegras e são, nesta oportunidade, expressamente ratificadas pelas Partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 23 de setembro de 2020.

Documento assinado digitalmente pelas partes

FUNDAÇÃO FEAC
ADACAMP – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

Analista Responsável FEAC
Regiane Alves Costa Fayán
CPF: 314.706.598-75

ANEXO 1


Despesas período de 9 meses - Mobilidade para Autonomia		set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Salários 3 funcionários	R\$ 40.376,84	R\$ 5.768,12	R\$ 5.768,12	R\$ 5.768,12	R\$ 5.768,12	R\$ 5.768,12	R\$ 5.768,12	R\$ 5.768,12
1/3 férias	R\$ 1.638,96	R\$ 234,14	R\$ 234,14	R\$ 234,14	R\$ 234,14	R\$ 234,14	R\$ 234,14	R\$ 234,14
Abono Salárial	R\$ 1.180,55		R\$ 1.180,55					
Encargos (FGTS, INSS, IR e PIS)	R\$ 10.920,23	R\$ 1.593,08	R\$ 1.593,08	R\$ 1.593,08	R\$ 1.893,08	R\$ 1.820,53	R\$ 1.213,69	R\$ 1.213,69
Benefícios	R\$ 5.099,50	R\$ 728,50	R\$ 728,50	R\$ 728,50	R\$ 728,50	R\$ 728,50	R\$ 728,50	R\$ 728,50
Provisão do 13º Salário	R\$ 6.243,95	R\$ 1.560,99	R\$ 1.560,99	R\$ 1.560,99	R\$ 1.560,99			
Ajuda de custo KM	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Outras taxas (Tarifas bancárias)	R\$ 1.058,40	R\$ 151,20	R\$ 151,20	R\$ 151,20	R\$ 151,20	R\$ 151,20	R\$ 151,20	R\$ 151,20
Assessoria emprego apoiado Alexandre	R\$ 2.625,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00
	R\$ 72.643,45	R\$ 10.911,02	R\$ 12.091,58	R\$ 10.911,03	R\$ 11.211,03	R\$ 9.577,49	R\$ 8.970,65	R\$ 8.970,65

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8927-83DB-820A-BB48> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8927-83DB-820A-BB48



Hash do Documento

BD7EF9546C4F6EEA59B4B744C2EFEA35960592258A1043923FDA13696B6F77B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2020 é(são) :

- CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI (Parte - ADACAMP- Associação para o Desenvolvimento dos Autistas de Campinas) - 294.427.308-60 em 16/10/2020 14:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: camilopaesdebarros@adacamp.org.br

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 16 2020 14:38:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.8067 Longitude: -48.1832 Accuracy: 72020

IP 191.250.251.59

Assinatura:

Hash Evidências:

669D2653BC75EA38B098CA204B024139924DAB7186B0DC41FC6A1B948BF72204

- Raika Aquino Muracami (Testemunha) - 291.966.708-43 em 01/10/2020 16:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: raika.muracami@feac.org.br

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 01 2020 16:47:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.82.50.40

Assinatura:



Hash Evidências:

B9C60FE6B145DA00CC8136726EBF605867209845E191873E7644932646C802E0

- Jair Resende de Almeida (Parte - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO) - 357.322.452-00 em 01/10/2020 09:33 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

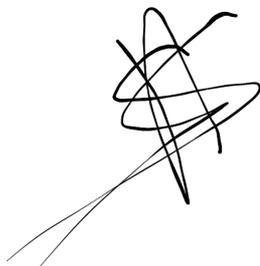
Evidências

GPS -22.889145;-47.018607

Device BF0107D4-B086-4CDA-A6BC-69F825A2561D

IP 177.69.61.145

Assinatura:



Hash Evidências:

5A509C4D7701C6B0E8245B4D0EC15D98637AF6CB48AF6C220312D51EB7C280189

- Rita de Cassia de Paula Leite Barbosa (Parte - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO) - 150.582.328-55 em 30/09/2020 17:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: rita.barbosa@feac.org.br

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 30 2020 17:43:18 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -22.9749882 Longitude: -47.0191937 Accuracy: 17.5

IP 187.74.67.88

Assinatura:



Hash Evidências:

4F9807F929CF62687AF2B75FCC31975307026025FC0761B6A82D06DF3009BD03

- Regiane Alves Costa Fayan (Testemunha) - 314.706.598-75 em 30/09/2020 16:32 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: regiane.fayan@feac.org.br

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 30 2020 16:32:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9409323 Longitude: -47.0476544 Accuracy: 213

IP 201.82.36.183

Assinatura:



Hash Evidências:

5D3607D0CFCF6C3C4610B411B37CEAA134664575882A93120DE8266818BDFAFA3

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 16/10/2020 é(são) :

- Willian Junior Scareli - 228.371.398-66 em 30/09/2020 16:08 UTC-03:00

